



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA

PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE / CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007)

PROGRAMA DE RESIDENCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

EDITAL PPPGI Nº 58/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA torna público que estarão abertas, no período de **05 de novembro a 05 de dezembro de 2018**, as inscrições da seleção para ingresso no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** e no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL** e faz saber que as condições estão contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida por este Edital e compreenderá o exame de conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser elaborada pela Comissão do Processo Seletivo.
- 1.2 A Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA e o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial serão desenvolvidos nas Unidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), bem como na rede credenciada para este fim, obedecendo à programação das respectivas Coordenações.
- 1.3 A Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA terá a duração de vinte e quatro meses em regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005), havendo incompatibilidade de frequência de profissionais residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação lato sensu modalidade especialização e Stricto Sensu-Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado (Despacho orientador CNRMS nº1/2015) e também, não podendo o profissional de saúde residente acumular outro vínculo de trabalho durante esse período. A carga horária total é de 5.760 horas, distribuídas entre estratégias teóricas, práticas e teórico-práticas. A carga horária teórica contempla disciplinas presenciais e três que serão ofertadas na modalidade autoinstrucional de Educação à Distância, Bioestatística, Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde e Ouvidoria na Administração Pública, todas com carga horária de 30 horas. O residente deverá cumprir sessenta horas semanais de atividades desta Residência (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).
- 1.4 O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial terá a duração de trinta e seis meses em regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005), havendo incompatibilidade de frequência de profissionais residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação lato sensu modalidade especialização e Stricto Sensu-Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado (Despacho orientador CNRMS nº1/2015) e também, não podendo o profissional de saúde residente acumular outro vínculo durante esse período. A carga horária total é de 8.640 horas, distribuídas entre estratégias teóricas, práticas e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

teórico-práticas. A carga horária teórica contempla disciplinas presenciais e duas disciplinas que serão ofertadas na modalidade autoinstrucional de Educação à Distância, Bioestatística, com carga horária de 30 horas e Ouvidoria na Administração Pública, com carga horária de 30 horas. O residente deverá cumprir sessenta horas semanais de atividades desta Residência (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).

- 1.5 Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional em Saúde e no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial farão jus a 24 e 36 bolsas trabalho, respectivamente, de acordo com o estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS por meio da Portaria nº 1.111/GM/MS de 05 de julho de 2005.
- 1.6 A bolsa trabalho está sujeita a descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei na condição de contribuinte individual.
- 1.7 Ao matriculado do sexo masculino que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada a vaga no período seguinte da Residência Multiprofissional em Saúde e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (Medida provisória 238 de 01 de fevereiro de 2005). Esta reserva não se aplica às mulheres, uma vez que estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/CESu/MEC76/2009).
- 1.8 A quantidade máxima permitida de programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde que podem ser cursados por profissional da saúde são de 2 (dois) programas de residência em diferentes áreas de concentração.

2. DO PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 PÚBLICO ALVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Profissionais com diploma de bacharel em Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Cirurgião-Dentista/Odontologia.

2.2 PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Profissionais com diploma de bacharel em Cirurgião-Dentista ou Odontologia.

2.3 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Abaixo está descrito o número de vagas oferecidas pela Residência Multiprofissional em Saúde, em cada Programa por categoria profissional (programa com acesso direto):

PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS
Atenção em Terapia Intensiva	Enfermagem	01
	Fisioterapia	01
	Nutrição	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	Farmácia Psicologia Fonoaudiologia Terapia Ocupacional	01 01 01 01
Atenção em Clínicas Médica e Cirúrgica	Enfermagem Fisioterapia Terapia Ocupacional Fonoaudiologia Farmácia Psicologia Cirurgião-Dentista ou Odontologia Serviço Social Nutrição	08 04 02 02 02 02 02 01 01
Atenção em Saúde Renal	Enfermagem Fisioterapia Psicologia Nutrição Cirurgião-Dentista ou Odontologia Terapia Ocupacional Farmácia Serviço Social Educação Física	02 01 01 02 01 01 01 01 02
Atenção Cardiovascular	Enfermagem Fisioterapia Serviço Social Psicologia	01 01 01 02
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS
Atenção em Saúde da Criança	Enfermagem Farmácia Fisioterapia Nutrição Terapia Ocupacional Serviço Social Cirurgião-Dentista ou Odontologia	05 02 02 01 01 01 01
Atenção em Saúde da Mulher	Enfermagem Psicologia Serviço Social Farmácia	04 01 01 02
Atenção em Neonatologia	Enfermagem Fisioterapia Psicologia Fonoaudiologia Farmácia Terapia Ocupacional	03 01 01 01 01 01
Total de Vagas		77



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.4 RESUMO DE VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

CATEGORIAS	Nº DE VAGAS
Enfermagem	24
Educação Física	02
Farmácia	09
Fisioterapia	10
Fonoaudiologia	04
Nutrição	05
Cirurgião-Dentista ou Odontologia	04
Psicologia	08
Serviço Social	05
Terapia Ocupacional	06
Total de Vagas	77

2.5 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Abaixo está descrito o número de vagas oferecidas pelo Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (programa com acesso direto):

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Cirurgião-Dentista ou Odontologia	02

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição será efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
- 3.2 Acessar o endereço eletrônico www.concursos.ufma.br no período entre **05 de novembro a 05 de dezembro de 2018**, até às 24 horas, observando o horário local de São Luís - MA.
- 3.3 A Ficha de Inscrição deverá ser impressa após seu preenchimento, sendo necessário apresentá-la no ato da matrícula;
- 3.4 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 3.6 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente por meio de boleto bancário em prol do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, pagável em toda a rede bancária.
- 3.7 O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico www.concursos.ufma.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.8 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **06 de dezembro de 2018**, observando o horário de funcionamento bancário local de São Luís - MA. PAGAMENTOS APÓS ESTA DATA NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE VALIDAÇÃO.
- 3.9 As inscrições efetuadas via internet, **SOMENTE SERÃO ACATADAS** após a **COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** dentro da data estipulada no item 3.8.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 4.1 Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital e atesta que preenche todos os requisitos nele exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração.
- 4.2 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 4.3 No caso da Residência Multiprofissional em Saúde, as inscrições deverão ser feitas especificando uma área de concentração como opção única e, em nenhuma hipótese será aceito pedido de mudança de opção.
- 4.4 É vetada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.6 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que, no ato da matrícula, apresentem os documentos exigidos (Ver item 12).
- 4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição **NÃO** será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 4.8 É vetada a transferência do valor pago, a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 4.9 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
 - 4.9.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4.9.2 O candidato deverá declarar, no período de **05 a 14 de novembro de 2018**, seu interesse em concorrer à isenção de pagamento da taxa de inscrição, devendo digitar o Número de Inscrição Social (NIS) na Ficha de solicitação de Inscrição on-line, bem como cadastrar/atualizar as informações referentes ao RG, órgão expedidor do RG, data de expedição do RG, data de nascimento, CPF e nome da mãe, dados estes imprescindíveis para a realização da consulta junto ao órgão gestor do CadÚnico.

4.9.3 O Núcleo de Eventos e Concursos-NEC/UFMA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.9.4 As informações prestadas durante a inscrição, referentes à isenção de taxa, serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ele sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.9.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no item 4.9.2 deste Edital.

4.9.6 A relação provisória dos candidatos que obtiveram deferimento do pleito de isenção de cobrança será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como na sala da Residência Multiprofissional em SaúdedoHU-UFMA, até o dia **20 de novembro de 2018**.

4.9.7 O recurso contra o indeferimento do pleito de isenção de cobrança deverá ser exercitado nos dias **21 e 22 de novembro de 2018**, devendo ser apresentado no Núcleo de Eventos e Concursos, via Divisão de Expedientes e Protocolo e Arquivo da UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária, Bacanga (Próximo à Caixa Econômica Federal), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local de São Luís – MA).

4.9.8 A relação final dos candidatos que obtiverem deferimento do pleito de isenção de cobrança após recurso será publicada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como na sala da Residência Multiprofissional em SaúdedoHU-UFMA, no dia **30 de novembro de 2018**. Esta listagem será publicada somente no caso de ter havido interposição de algum recurso.

4.10 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **06 de dezembro de 2018**, obedecendo a horário bancário local de São Luís-MA. Pagamentos após esta data, não serão aceitos para fins de validação da inscrição.

4.11 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo.

4.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

4.13 O candidato, portador de algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas (quanto à impressão ou aplicação da prova) deverá preencher formulário disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br (Anexo I). Este formulário deverá ser entregue acompanhado do laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, no período de **05 a 20 de novembro de 2018**, impreterivelmente, para o Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA, via Divisão de Expedientes e Protocolo e Arquivo da UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária, Bacanga (Próximo à Caixa Econômica Federal), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local de São Luís – MA). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior julgados pela Comissão do Processo de Seleção e nos que forem de interesse da Administração Pública. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.13.1 O laudo médico valerá somente para esta seleção e não será devolvido ao candidato.

4.13.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.13.3 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, no dia **05 de dezembro de 2018**.

4.13.4 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra o indeferimento do atendimento especial, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do deferimento do atendimento especial, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo da UFMA, das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via Sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

4.13.5 A decisão dos recursos quanto ao indeferimento do atendimento especial será divulgada no dia **11 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA. Esta decisão será publicada somente no caso de ter havido interposição de algum recurso.

4.14 O candidato ao inscrever-se no processo seletivo, estará declarando sob as penas da lei que, no ato da matrícula, irá satisfazer todas as condições exigidas neste edital para cursar a Residência Multiprofissional em Saúde e o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia-Buco-Maxilo Facial.

4.15 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato na Residência Multiprofissional em Saúde ou no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no ato da matrícula, ver item 12.2. Caso deixe de fazer integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A confirmação de inscrição será disponibilizada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br em **14 de dezembro de 2018**, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** a conferência de todos os dados. Caso haja alguma divergência com os dados fornecidos no formulário de inscrição o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA no prazo disponível para recurso, a fim de regularizar sua situação.

5.1.1 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra o indeferimento de inscrições, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do deferimento das inscrições, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo da UFMA, das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via Sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5.1.2 A divulgação do deferimento das inscrições após recurso será no dia **26 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA. Esta listagem será publicada somente no caso de ter havido interposição de algum recurso.

5.2 A divulgação dos locais de prova será feita via Internet, disponibilizada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br a partir de **28 de dezembro de 2018**, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato a obtenção desse documento que deverá se certificar, com a devida atenção, do local onde fará a prova.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo se dará em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 A seleção consiste em uma prova objetiva contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de conteúdo comum a todas as categorias e 30 questões de conteúdo específico, respectivamente, conforme conteúdo programático e referencial bibliográfico constante no Anexo II (www.concursos.ufma.br);

6.3 Será eliminado o candidato que não acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões das áreas ESPECÍFICAS.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas terão início às 8h30 (oito horas e trinta minutos) do dia **13 de janeiro de 2019**, com duração improrrogável de 03h (três horas), na Cidade Universitária (Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís-MA).

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1h (uma hora) e portando caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta.

7.3 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, mediante apresentação de documento de identidade original (Registro Geral, Carteira do Conselho Regional do curso específico ou Carteira de Motorista). Este deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original (Registro Geral, Carteira do Conselho Regional do curso específico ou Carteira de Motorista), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.5 A identificação especial será exigida também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.6 No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais, o NEC/UFMA procederá à inclusão do candidato, mediante apresentação de boleto bancário pago. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão do Processo Seletivo com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 7.7 Iniciada a prova, o fiscal de sala poderá, se assim for necessário, colher as impressões digitais dos candidatos presentes, para posterior confirmação pericial.
- 7.8 O Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA poderá, a qualquer momento, proceder à revista pessoal dos candidatos por meio da utilização de detector de metais, visando o bom andamento do Processo Seletivo.
- 7.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, repetição das provas ou prorrogação do tempo previsto para sua realização.
- 7.10 O candidato declara plena concordância com as disposições do presente Edital, inclusive quanto às datas e horários de realização das provas, não podendo delas discordar, ainda que presentes motivação do credo religioso.
- 7.11 Não serão admitidas rasuras ou mais de uma opção por questão assinalada na Folha de Respostas, hipótese em que tal questão será anulada.
- 7.12 As provas serão lacradas em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala, além da reserva técnica.
- 7.13 As Folhas de Respostas serão lacradas em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala.
- 7.14 Ao final da aplicação das provas, as Folhas de Respostas serão lacradas em envelopes, na presença de, no mínimo 2(dois) candidatos, os quais deverão permanecer na sala até o encerramento da realização das provas, quando assinarão, junto com os Fiscais, a Ata de Sala.
- 7.15 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, data e horário determinado, salvo em casos especiais julgados pelo Núcleo de Eventos e Concursos/UFMA, situações em que deverão ser entregues solicitações para realização de prova em local diferente do indicado acompanhado exposição de motivos e laudos comprobatórios.
- 7.16 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Faltar ou apresentar-se após o horário estabelecido, ver itens 7.1 e 7.2;
 - Portar na sala de realização das provas ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação, bem como protetor auricular durante a realização das provas;
 - Se comunicar com outro candidato ou com pessoas estranhas durante a realização das provas;
 - Portar na sala de realização das provas livros ou realizar consulta bibliográfica de qualquer espécie;
 - Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;
 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - Não permitir a coleta de sua impressão digital, caso necessário;
 - Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - Que venha a tumultuar a realização das provas, situações em que responderá na forma da lei.
- 7.17 O candidato deverá evitar levar para o local de realização da prova quaisquer objetos, tais como, bolsa, boné, relógio, máquina calculadora, rádio, telefone celular ou similares. Não será permitido o manuseio de tais objetos durante a realização da prova, devendo estes ser recolhidos em saco plástico fornecido ao candidato no momento de sua entrada na sala onde fará a prova.
- 7.18 O candidato receberá o Caderno de Provas e a Folha de Resposta para registro das respostas das provas de questões objetivas, na qual constarão:
- Nome do candidato;
 - Número do Registro Geral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- c) Número de inscrição no Processo Seletivo;
- d) Opção de Curso para o qual está concorrendo;
- e) Opção da área de concentração para o qual está concorrendo, no caso da Residência Multiprofissional em Saúde.

7.19 O candidato deverá assinalar apenas uma resposta, em cada questão.

7.20 Para efeito do processamento dos resultados das provas de questões objetivas, só serão consideradas as respostas quando assinaladas pelo candidato na Folha de Respostas, fornecida pelo NEC/UFMA.

7.21 Na averiguação da Folha de Respostas, não serão computadas questões não assinaladas e nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada ou rasuras.

7.22 A Folha de Respostas será distribuída aos candidatos somente após ter decorrido uma hora do início das provas.

7.23 O candidato só poderá levar o Caderno de Provas a partir das 11h, após entregar sua Folha de Respostas ao fiscal de sala.

7.24 A marcação da Folha de Respostas deverá ser feita com caneta esferográfica, escrita grossa, preta ou azul. O candidato deve preencher completamente e com firmeza todo o alvéolo, sem ultrapassar o seu contorno.

7.25 É de inteira responsabilidade do candidato marcar corretamente a Folha de Respostas, que não poderá ser substituída em caso de marcação errada ou quando danificada pelo candidato.

7.26 A Folha de Respostas marcada incorretamente, amassada, dobrada ou danificada pelo candidato, poderá não ser lida na sua totalidade pela leitora óptica, podendo resultar na eliminação do candidato.

7.27 Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala. O Coordenador do Setor poderá autorizar a saída do candidato, durante o horário de realização da prova, acompanhado por um fiscal, apenas nos seguintes casos:

- a) Para atendimento médico de urgência;
- b) Para fazer uso de banheiro;
- c) Para amamentação, no caso de lactante;
- d) Após ter recebido sua Folha de Respostas, tê-la preenchido e identificado, dando-a como concluída, bem como ter assinado a Lista de Frequência.

7.28 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas e, se for o caso, o Caderno de Provas.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE

8.1 Serão SELECIONADOS os candidatos que obtiverem as maiores notas, por programa, de acordo com as vagas, respeitada a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) nas questões das áreas ESPECÍFICAS.

8.2 Em caso de anulação de alguma questão da prova objetiva, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos presentes ao certame.

8.3 No caso de empate em notas serão adotados os seguintes critérios para desempate, aplicados sucessivamente:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) Maior pontuação das notas obtidas nas questões das áreas específicas;
- b) Maior pontuação das notas obtidas nas questões referentes às políticas públicas de saúde;
- c) Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O gabarito oficial provisório e os cadernos de provas serão divulgados no dia **14 de janeiro de 2019**, a partir das 09h (nove horas), no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA.

9.1.1 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo contra questões entendidas como equivocadas, incorretamente formuladas ou contra as opções consideradas como corretas no gabarito oficial provisório, sendo devidamente fundamentado, considerando apenas o referencial bibliográfico indicado (ver item 6.2). Sua interposição deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial provisório, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo da UFMA, das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Anexado a este recurso deverá constar cópia da bibliografia utilizada para sua fundamentação. Documentos enviados via Sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

9.2 A decisão dos recursos acompanhado das justificativas das alterações do gabarito oficial provisório além do gabarito oficial definitivo e da listagem de classificação dos candidatos será divulgada no dia **28 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA.

9.2.1 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra ordem de classificação entendida como equivocada, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação da listagem de classificação, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo, das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via Sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

9.3 A classificação será por ordem decrescente de pontuação, por área pretendida. A decisão dos recursos quanto à listagem de classificação e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia **08 de fevereiro de 2019**, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde no HU-UFMA.

10. DOS RECURSOS

10.1 O recurso só poderá ser feito pessoalmente pelo candidato ou por procuração simples, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador.

10.2 Os recursos deverão ser digitados e assinados pelo candidato impetrante ou por seu procurador legal.

10.3 Quanto aos casos de recursos previstos no item 9.1.1, cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo constante no Anexo III.

10.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão, devidamente fundamentado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 10.4 Quanto aos casos de recursos previstos no item 9.2.1, deverá ser apresentada justificativa e anexada cópia da listagem de classificação especificamente da área de concentração pretendida, conforme modelo constante no Anexo IV. Recursos que não estejam preenchidos a identificação do candidato não serão examinados.
- 10.5 Os documentos enviados via Sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos Correios esteja dentro da data estipulada.
- 10.6 Não será aceito recurso enviado via fax, via correio eletrônico ou ainda, fora do prazo.
- 10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.
- 10.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.9 Recursos cujo teor despreze a idoneidade moral dos componentes da Comissão do Processo Seletivo serão automaticamente improvidos, sem exame do mérito e sem prejuízo de apuração de responsabilidades daqueles que lhes deram causa.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

- 11.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 11.2 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
- 11.3 Possuir diploma de bacharel na categoria para qual estará concorrendo, ver itens 2.1 e 4.6, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 11.4 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da matrícula, conforme item 12.2, subitens de **a** até **e**.

12 DA MATRÍCULA E POSSE

- 12.1 A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme horário local de São Luís - MA.
- 12.2 A matrícula para admissão na Residência Multiprofissional em Saúde e no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador, além do fornecimento de todas as informações solicitadas e dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de matrícula do profissional de saúde residente (Anexo VI) impressa e corretamente preenchida pelo candidato;
 - b) Uma foto 3x4 (recente e colorida);
 - c) Termo de compromisso assinado atestando disponibilidade para dedicação exclusiva para o Curso de Residência que foi aprovado (em modelo fornecido no momento da matrícula pela Coordenação das Residências) (Anexo V);
 - d) Fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
 1. Cédula de Identidade;
 2. Título de Eleitor e comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (disponibilizados no site do Tribunal Regional Eleitoral);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 4. PIS/PASEP;
 5. Carteira de trabalho;
 6. Certificado Militar (sexo masculino);
 7. Registro profissional (Conselho de Classe) do Maranhão ou Declaração emitida pelos respectivos Conselhos atestando solicitação do Registro no Maranhão;
 8. Diploma de graduação (FRENTE e VERSO) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 9. Tipo sanguíneo atestado por exame laboratorial ou que venha explicitado em documento oficial;
 10. Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica com agência situada na cidade de São Luís – MA, obrigatoriamente.
- 12.3 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir o Diploma de graduação poderá apresentar **Certidão de Conclusão De Curso** de graduação acompanhado do **Histórico Escolar** emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Neste caso, o candidato selecionado terá até o dia **31 de julho de 2019** para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (FRENTE e VERSO), acompanhado do original, estando sujeito a desligamento do Programa no caso de não apresentação dentro do prazo estipulado. No ato da matrícula, o candidato assinará um Termo de Responsabilidade assumindo tal compromisso (Anexo VII).
- 12.4 O candidato selecionado que, no ato da matrícula apresentar Declaração emitida pelos respectivos Conselhos atestando solicitação do Registro no Maranhão terá até o dia **31 de julho de 2019** para entrega da fotocópia do Registro profissional (Conselho de Classe) do Maranhão, acompanhado do original, estando sujeito a desligamento do Programa no caso de não apresentação dentro do prazo estipulado.
- 12.5 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir o número do PIS/PASEP ou conta bancária deverá solicitar uma declaração atestando classificação no processo seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde ou do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para, em seguida, solicitar a emissão deste número assim como a abertura de uma conta em uma agência bancária do Banco do Brasil.
- 12.6 Para os casos em que não forem apresentados os documentos originais no momento da matrícula deverão ser entregues cópias autenticadas dos documentos solicitados (ver item 12.2).
- 12.7 A desatenção e o não comparecimento do candidato aprovado e selecionado dentro dos prazos contidos no item 12.1 ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.2 ensejará em sua desistência do processo seletivo.
- 12.8 As atividades da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial terão início no dia **01 de março de 2019**, salvo motivo de força maior, ocasião em que será dada posse aos candidatos matriculados.
- 12.9 O candidato que realizar matrícula e que não comparecer no dia do início da Residência terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia **01 de março de 2019**, para fazê-lo.
- 12.10 Será considerado desistente:
- a) o candidato que não cumprir o previsto nos itens 12.1, 12.2, 12.6 e 12.8;
 - b) o candidato que tomar posse e durante os trinta primeiros dias, faltar três dias consecutivos, sem justificativa legal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 12.11 Os candidatos brasileiros com curso de graduação no exterior deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 12.2, apresentar CÓPIA E ORIGINAL DO DIPLOMA REVALIDADO por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.
- 12.12 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 12.2, apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- Documento de identificação emitido no Brasil e do passaporte;
 - Visto de permanência definitiva no Brasil;
 - Proficiência em língua portuguesa - CELPE - Brasil;
 - Diploma revalidado por universidade pública brasileira.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES

- 13.1 Em caso de desistência, desligamento ou abandono da Residência Multiprofissional em Saúde do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início das atividades da Residência, observando-se rigorosamente a ordem de classificação (Resolução CNRMS N.º 03, de 16 de abril de 2012).
- 13.2 Os excedentes serão convocados obedecendo a ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA.
- 13.3 A matrícula e a posse dos candidatos excedentes convocados serão efetuadas na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, de 08h às 12h e de 14h às 17h, horário local de São Luís – MA. O comparecimento espontâneo do candidato suprirá a necessidade de sua convocação.
- 13.4 A desatenção e o não comparecimento do candidato excedente convocado dentro dos prazos estabelecidos ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.2 ensejará em sua DESISTÊNCIA do processo seletivo, e conseqüente convocação do próximo candidato excedente.
- 13.5 Os excedentes convocados deverão apresentar-se na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, para efetuar sua matrícula no prazo de 2 (dois) dias úteis, contadas a partir da divulgação da convocação no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br

14. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	HORÁRIO*
Período de inscrições	05 de novembro a 05 de dezembro de 2018	Até 24h
Pagamento das inscrições	Até 06 de dezembro de 2018	Horário bancário
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	05 a 14 de novembro de 2018	Até 18h
Divulgação provisória do deferimento de isenção de taxa da inscrição	Até 20 de novembro de 2018	Até 18h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Recurso contra o indeferimento de isenção de taxa da inscrição	21 e 22 de novembro de 2018	08h-12h 14h-17h
Divulgação do resultado final do deferimento de isenção de taxa da inscrição	30 de novembro de 2018	A partir das 9 horas
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos cujo pedido de isenção tiver sido indeferido	Até 06 de dezembro de 2018	Horário bancário
Solicitação de atendimento especial	05 a 20 de novembro de 2018	08h-12h 14h-17h
Divulgação de deferimento do atendimento especial	05 de dezembro de 2018	Até 18h
Recurso contra o indeferimento do atendimento especial	06 e 07 de dezembro de 2018	08h-12h 14h-17h
Divulgação de deferimento do atendimento especial após recurso	11 de dezembro de 2018	Até 18h
Divulgação do deferimento das inscrições	14 de dezembro de 2018	Até 18h
Recurso contra o indeferimento de inscrições	17 e 18 de dezembro de 2018	08h-12h 14h-17h
Divulgação do deferimento das inscrições após recurso	26 de dezembro de 2018	Até 18h
Divulgação dos locais de prova	A partir de 28 de dezembro de 2018	Até 18h
Realização da prova	13 de janeiro de 2019	08h30-11h30
Divulgação do gabarito oficial provisório e dos cadernos de provas	14 de janeiro de 2019	A partir das 09h
Interposição de recursos	15 e 16 de janeiro de 2019	08h-12h 14h-17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Divulgação da decisão dos recursos acompanhado das justificativas das alterações do gabarito oficial provisório, além da divulgação do gabarito oficial definitivo e da listagem de classificação dos candidatos	28 de janeiro de 2019	A partir das 09h
Interposição de recursos contra a listagem de classificação	29 e 30 de janeiro de 2019	08h-12h 14h-17h
Divulgação do resultado final da seleção e da listagem de classificação após recurso	08 de fevereiro de 2019	A partir das 09h
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	18 a 20 de fevereiro de 2019	08h-12h 14h-17h
Início do ano letivo	01 de março de 2019	17h
Convocação de excedentes	Até 31 de março de 2019	08h-12h 14h-17h

* Observando o horário local de São Luís - MA.

15. DA RESERVA DE VAGAS PARA SERVIÇO MILITAR

15.1 Serão reservadas vagas para os candidatos selecionados, do sexo masculino, que forem convocados para o Serviço Militar, desde que obedecidas às disposições previstas na Resolução CNRM nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005.

16. DA BOLSA TRABALHO

16.1 Os profissionais de saúde residentes oficialmente matriculados iniciarão suas atividades na Residência Multiprofissional em Saúde ou no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial em **01 de março de 2019** e terão direito a:

- 01 bolsa trabalho, do Ministério da Educação, no valor bruto de R\$ 3.330,43 (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), por 24 meses;
- Férias de 30 (trinta) dias por ano (Resolução CNRMS Nº03/2011);
- Uma refeição por plantão de 12 horas no refeitório do HU-UFMA.

17. CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS

17.1 A programação, supervisão e avaliação da Residência Multiprofissional em Saúde e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial são de responsabilidade da COREMU e das respectivas Coordenações, em consonância com os dispositivos propostos pela CNRMS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 18.1 O concurso perderá sua validade 60 dias após o início da Residência Multiprofissional em Saúde ou do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (ver item 12.8).
- 18.2 O conteúdo completo do Edital PPPG Nº 58/2018 estará disponível no site www.concursos.ufma.br. Quaisquer esclarecimentos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão obtidos na Sala da Residência Multiprofissional em Saúde, localizada no Hospital Universitário - Unidade Presidente Dutra, 4ª andar, Rua Barão de Itapary, 227, Centro, São Luís (MA), (98) 2109-1223 ou no Núcleo de Eventos e Concursos da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária, Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), (98)32728067 e (98)32728066, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h.

São Luís (MA), 05 de Novembro de 2018.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Obs: O documento original assinado encontra-se para vistas na PPPGI/UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018

Anexo I

Modelo de Formulário para Solicitação de Atendimento Especial

Processo Seletivo Unificado: Residência Multiprofissional em Saúde e Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Nome do candidato:

Registro Geral:

CPF:

Nº de Inscrição:

Nome do Curso:

Categoria Profissional:

Área de Concentração (se for da Residência Multiprofissional em Saúde):

Tipo de necessidade especial:

Condições personalizadas necessárias (quanto à impressão ou aplicação da prova):

Data:

Assinatura:

Observação: Anexar laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018

Anexo II

Conteúdo Programático e Referencial Bibliográfico

1. CONTEÚDO COMUM A TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

a) CONTEÚDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ SAÚDE COLETIVA)

Sistema Único de Saúde (SUS). Reforma Sanitária. Situação de Saúde no Brasil. Epidemiologia e gestão de Serviços de Saúde. Atenção primária. Práticas integrativas e complementares. Educação em Saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF). Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Financiamento em Saúde. Cuidado com a pessoa com doença crônica. Vigilância e monitoramento de eventos epidemiológicos.

• REFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

ALMEIDA FILHO, Naomar de; BARRETO, Maurício Lima. **Epidemiologia & saúde**: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39)

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Financiamento público de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Série Ecos – Economia da Saúde para a Gestão do SUS; Eixo 1, v. 1)

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde**. Brasília: CONASS, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde**. Brasília: CONASS, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Saúde Brasil 2014**: uma análise da situação de saúde e das causas externas. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS**: atitude de ampliação de acesso. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**: o cuidado da pessoa tabagista. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 40)

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**. Brasília: CONASS, 2011.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. Hucitec, 2009.

CARRENO, Ioná et al. Análise da utilização das informações do Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB): uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 3, 2015.

COSTA, Nilson do Rosário. A Estratégia de Saúde da Família, a atenção primária e o desafio das metrópoles brasileiras. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 5, 2016.

PAIM, Jairnilson Silva. **Reforma sanitária brasileira**: contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.

b) CONTEÚDO DE BIOÉTICA

Bioética – histórico e princípios. Bioética e Atenção Hospitalar: relação profissional e usuário, confidencialidade e privacidade, eutanásia, distanásia e mistanásia. Responsabilidade ética, civil e penal. Questões relativas à imprudência, negligência e imperícia. Tanatologia: estudo sobre a morte e o morrer. Bioética e pesquisa envolvendo seres humanos. Resolução CNS Nº466/2012.

• REFERÊNCIAS DE BIOÉTICA

ALVES, C.B; DULCI, P.L. Quando a morte não tem mais poder: considerações sobre uma obra de Elizabeth Klüber-Ross. *Revista Bioética*, v. 22, n.2, 2014.

COSTA, S.I.; OSELHA, G.; GARRAFA, V. *Bioética*. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Res. CNS 466/2012 Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

FORTES, P.A.C.; ZOBOLI, E.C.P. *Bioética e saúde pública*. São Paulo: Loyola, 2004.

GARRAFA, V; KOTTOW, M; SAADA, A. (org.) *Bases conceituais da bioética: enfoque latino americano*. São Paulo: Gaia, 2006.

KOVÁCS, M.J. Desenvolvimento da Tanatologia: estudos sobre a morte e o morrer. Disponível em www.scielo.br/paideia.

SIQUEIRA, J.E.; ZOBOLI, E.; KIPPER, D.J. (Org). *Bioética clínica*. São Paulo: Gaia, 2008.

SCHRAMM, F.R.; *et al.* (Org). *Bioética: riscos e proteção*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

2 CONTEÚDO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CATEGORIA PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

• CONTEÚDO DE ENFERMAGEM

PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM.

Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. O processo de trabalho em saúde e em Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (Etapas da SAE, Classificação e taxonomia dos diagnósticos NANDA e intervenções NIC).

BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM.

Central de Material e Esterilização: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem. Manuseio de materiais estéreis e controle da esterilização.

Medidas de Biossegurança e de Segurança do paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Norma Regulamentadora Nº 32 (Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO.

Assistência de enfermagem aos portadores de alterações nos sistemas respiratório, cardiovascular, digestivo, endócrino-metabólico, renal, neurológico, musculoesquelético.

Assistência de enfermagem aos pacientes cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório).

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM ESTADO GRAVE

Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares. Assistência de enfermagem nos choques anafilático, cardiogênico neurogênico.

Assistência de enfermagem nos traumas (Traumatismo Cranioencefálico, torácico, abdominal e politrauma). Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de terapia intensiva ou semi intensiva

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, À MULHER E AO IDOSO

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na atenção básica, média e alta complexidade. Rede Cegonha.

Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher; Ciclo gravídico-puerperal: diagnóstico de gravidez, modificações maternas, consulta pré-natal, idade gestacional e data provável do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

parto, Programa de Humanização do Parto e Nascimento, assistência de enfermagem ao trabalho de parto, puerpério e aborto, aleitamento materno; alojamento conjunto

Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso; Estatuto do Idoso; Doenças Mentais na Pessoa Idosa: Depressão / Demência/ Delírium; Doenças Comuns na Pessoa Idosa: Doença de Parkinson e Alzheimer; Síndromes Geriátricas (Incapacidade Cognitiva; Instabilidade Postural; Imobilidade; Incontinências; Iatrogenias); Emergências geriátricas.

• REFERENCIAS DE ENFERMAGEM

BRASIL. Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP). Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem. COREN-SP. São Paulo, 2018.

_____. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. Aprova a **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – PNSI**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 out. 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 1ed., 2. reimpr. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 82 p.: il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento Atenção Básica. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Brasília, 2006. (Caderno de Atenção Básica).

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.020, de 29 de maio de 2013. Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implantaç o e habilitaç o dos servi os de refer ncia   Atenç o   Sa de na Gestaç o de Alto Risco, inclu da a Casa de Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Sa de da crian a: aleitamento materno e alimenta o complementar / Minist rio da Sa de, Secretaria de Atenç o   Sa de, Departamento de Atenç o B sica. 2ed. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2015.

_____. Minist rio da Sa de. Portaria n  1.130 de 5 de agosto de 2015. Institui a Pol tica Nacional de Atenç o Integral   Sa de da Crian a (PNAISC) no  mbito do Sistema  nico de Sa de. Di rio Oficial da Uni o. Seç o 1, p g. 37-39.

_____. Minist rio da Sa de. Secretaria de Vigil ncia em Sa de. Departamento de Vigil ncia das Doen as Transmiss veis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imuniza es / Minist rio da Sa de, Secretaria de Vigil ncia em Sa de, Departamento de Vigil ncia das Doen as Transmiss veis. – 5. ed. – Bras lia: Minist rio da Sa de, 2017.

_____. Minist rio da Sa de. Secretaria de Vigil ncia em Sa de. Departamento de Vigil ncia das Doen as Transmiss veis. Programa Nacional de Imuniza o: Calend rio Nacional de Vacina o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2018. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/vacinacao/calendario-nacional-de-vacinacao>>. Acesso em 18 de julho de 2018.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a Norma Regulamentadora n.º 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Diário Oficial da União. Seção 1.

Brunner&Suddarth, Manual de enfermagem médico-cirúrgica / revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução PatriciaLydieVoeux. Rio de Janeiro: Guanabara, 13ª ed. Koogan, 2015.

FREITAS, Elizabete Viana de, PY, Ligia. **Geriatría e Gerontologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

JERONIMO, Rosângela; CHEREGATTI, Aline. **Técnicas de UTI**. JERONIMO, Rosângela; CHEREGATTI, Aline [org.] 2. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

LOWDERMILK DL, PERRY SE, CASHION K, ALDEN KR. Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2012.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO / SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. VII Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Brasil Cardiol. Vol 107. Nº3 (Supl.3), 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde. SOBECC. 7.ed. São Paulo: SOBECC, 2017.

URBANETTO, J. S.; GERHARDT, L. M. **Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde**. Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. 132 p.

HERDMAN, T. H. KATMITSURU, S. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I**. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

• CONTEÚDO DE FARMÁCIA

FARMACOLOGIA: Princípios gerais da Farmacologia; Farmacocinética e Farmacodinâmica. Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Usos terapêuticos, doses, mecanismos de ação, efeitos colaterais, interações medicamentosas e reações adversas de fármacos: cardiovasculares; renais; endócrinos; para tratar doenças do sangue inflamação e gota; que agem no sistema nervoso central e com ações importantes sobre o músculo liso; Antibióticos e quimioterápicos: mecanismos de ação, farmacocinética, indicações clínicas e efeitos adversos dos antimicrobianos (penicilinas, cefalosporinas, carbapenêmicos, aminoglicosídeos, quinolonas, antifúngicos, lincosamidas, macrolídeos). Aspectos da farmacologia perinatal, pediátrica, geriátrica, na gravidez. Toxicologia dos fármacos e utilização dos antídotos.

FARMÁCIA HOSPITALAR E LEGISLAÇÃO: Seleção e Padronização de Medicamentos. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Lei Nº 10.520/2002. Sistemas de distribuição de medicamentos e produtos para saúde. Central de Abastecimento Farmacêutico. Gestão de estoques



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

de medicamentos, germicidas e produtos para a saúde. Farmacotécnica hospitalar (manipulação de nutrição parenteral, quimioterápicos e produtos estéreis em farmácia hospitalar; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas, não estéreis e estéreis; fracionamento de medicamentos). Farmacoepidemiologia. Padrões mínimos em farmácia hospitalar. Uso racional de medicamentos. Código de ética da profissão farmacêutica. Legislações: Portaria SVS/MS nº344/98 e suas atualizações. Portaria SVS/MS nº 272/98. PORTARIA MS Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. Portaria GM/MS nº 1.377, de 9 de julho de 2013 e a Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013. PORTARIA Nº 4.283, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Lei nº 13.021/14. RDC/ANVISA nº 67/2007 com as modificações da RDC/ANVISA nº 87/2008. RDC/ANVISA Nº 07 de 24 de fevereiro de 2010. Nutrição Parenteral: Conceitos, tipos, indicações clínicas, vias de acesso e complicações do uso da NPT; Composição da NPT; Requisitos estruturais, ambientais e físicos para manipulação de NPT; Funcionamento da capela de fluxo laminar; Biossegurança: uso de Equipamentos de Proteção Individual; Boas práticas de manipulação e técnicas de preparo. Farmacovigilância: Bases Históricas, Conceituais e Operacionais. Reações Adversas a Medicamentos. Interações e Incompatibilidades medicamentosas. Análise Farmacêutica. A Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Administração de Medicamentos Através de Cateteres de Nutrição Enteral.

FARMÁCIA CLÍNICA: Farmácia clínica em: pacientes críticos, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Cardiologia, em pacientes crônicos. Atenção Farmacêutica à prescrição médica.

CÁLCULOS FARMACÊUTICOS: Sistema internacional de medidas: conversões de unidades, cálculos de concentrações, Cálculo de doses: parâmetros do paciente (doses de acordo com a idade, peso corporal e área de superfície corporal). Cálculos de infusões intravenosas, misturas parenterais e velocidade de fluxo.

• REFERÊNCIAS DE FARMÁCIA

ANSEL, H C.; STOKLOSA, M J. Cálculos Farmacêuticos. 12.ed.Porto Alegre: Artmed, 2008.

AKAMINE, D; KFOURI FILHO, M. Terapia Nutricional Parenteral. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu.2006

BARROS, E; BARROS, H M T e colaboradores. Medicamentos na prática clínica. Porto Alegre. Artmed. 2010.

SANTOIS, L; TORRIANI, M S; BARROS, E. Medicamentos na prática da farmácia clínica. Porto Alegre. Artmed. 2013.

CAPUCHO, H C; CARVALHO, F D; CASSIANI, S H de B. Farmacovigilância. Editora: Yendis. 1ª ed. 2011.

CAVALLINI, M E; BISSON, M P. Farmácia Hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. 2.ed. Barueri: Manole, 2010.

CASSIANI, S. H. A segurança dos pacientes na utilização da medicação. 1. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário terapêutico nacional 2010: Rename 2010. 2. ed. Brasília: 2010. 1135 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

CALIXTO-LIMA, L.; AUAD, G.; SILVA, R. L. S.; COELHO, S.; ABRAHÃO, V.; GONZALEZ, M. C. Componentes e cálculo da nutrição parenteral. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2011.

CARVALHO, F. D.; CAPUCHO, H. C.; BISSON, M. P. Farmacêutico hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes. São Paulo: Manole, 2014.

FERRACINI, F T; BORGES FILHO, W M. Farmácia Clínica: Segurança na Prática Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2011.

FUCHS, F.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GASTALDI, M et al. Nutrição Parenteral Total: da produção a administração. Disponível http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/122/encarte_farmAcia_hospitalar_pb72.pdf

GOMES, M J V M; REIS, A M M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.

GREENE. R J; HARRIS, ND. Patologia e terapêuticas para farmacêuticos. Bases para a prática da farmácia clínica. 3ª ed. Porto Alegre. Artmed. 2013.

KATZUNG, B G. Farmacologia Básica e Clínica. 12.ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2014.

NOVAES, M R C G; et al. Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. São Paulo: Vide o Verso, 2009.

RANG , H P.; et al. Farmacologia.7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

STORPIRTIS, S., GAI, M., CAMPOS, D., GONÇALVES, J. Farmacocinética Básica e Aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

WAITZBERG, D. L. Nutrição enteral e parenteral na prática clínica. Atheneu: Rio de Janeiro, 1995.

• CONTEÚDO DE FISIOTERAPIA

CONTEÚDO GERAL: Anatomia geral dos órgãos e sistemas; Cinesiologia e Biomecânica; Fisiologia geral; Fisiologia do exercício e do exercício terapêutico; Fisiopatologia geral; Farmacologia geral; Semiologia geral; Princípios e fundamentos da prescrição do exercício terapêutico; Interpretação de exames complementares; Biossegurança; Suporte básico e avançado de vida; Humanização; Ética e Bioética.

AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM NEONATOS, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS: Avaliação respiratória, cardiovascular, neurológica, osteomioarticular, dermatológica, uroginecológica, obstétrica e oncológica; Evidências anátomo-fisiológicas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

biomecânicas e epidemiológicas em neonatologia, pediatria e adultos; Recursos, técnicas e métodos fisioterapêuticos empregados nas afecções respiratórias, cardiovasculares, renais, digestórias, endócrinas, metabólicas, neurológicas, traumato-ortopédicas, reumatológicas e amputações; Indicações, precauções e contraindicações; Agentes eletrotermofototerápicos; Cinesioterapia; Recursos manuais e mecanoterápicos; Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva; Aspectos da assistência no contexto da dor; Assistência fisioterapêutica a pacientes traqueostomizados.

CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO, CONDUTAS E ORIENTAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO:

NAS ENFERMARIAS CLÍNICO-CIRÚRGICAS: Assistência Fisioterapêutica, critérios de indicação e objetivos terapêuticos nos distúrbios respiratórios, cardiovasculares, renais, digestórios, endócrinos, metabólicos, neurológicos, traumato-ortopédicos, reumatológicos, uroginecológicos, obstétricos, oncológicos e amputações; Assistência Fisioterapêutica no pré e pós-operatório e no paciente submetido a transplante de órgãos; Prescrição e treinamento de órteses, próteses e dispositivos auxiliares da locomoção; Papel do fisioterapeuta no controle de infecção hospitalar e biossegurança.

NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO: Objetivos da assistência fisioterapêutica em Terapia Intensiva; Assistência fisioterapêutica ao paciente crítico; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional; Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico; Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva; Identificação e manejo de situações complexas e críticas; Assistência Fisioterapêutica na ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Ventilação mecânica invasiva aplicada à situações clínicas especiais; Uso do óxido nítrico; Papel do Fisioterapeuta no desmame da ventilação mecânica; Monitorização invasiva e não-invasiva na Unidade de Terapia Intensiva; Farmacologia aplicada à Fisioterapia; Oxigenoterapia; Inaloterapia; Interdisciplinaridade e Humanização na Unidade de Terapia Intensiva.

• REFERÊNCIAS DE FISIOTERAPIA

BARBAS, C. S. V.; ÍSOLA, A. M.; FARIAS, A. M. C. (Orgs.). Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica. São Paulo: AMIB/SBPT, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Diário Oficial, Brasília, DF, 01 ago. 2013. Seção 1, nº 147.

DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

HÜTER-BECKER, A.; DÖLKEN, M. (Ed.). Fisioterapia em traumatologia/cirurgia. São Paulo: Editora Santos, 2007.

LIPPERT, L. Cinesiologia clínica para fisioterapeutas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção à saúde do recém-nascido: guia prático para os profissionais de saúde. 2. ed. Brasília: 2014. vols. 1, 2,3, 4.

NICOLAU, C. M.; ANDRADE, L. B. (org). PROFISIO – Programa de Atualização em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva. Ciclos 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, vols. 1, 2, 3 e 4.

O'SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T. J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

PRADO, C.; VALE, L. A. Fisioterapia neonatal e pediátrica. Barueri, SP: Manole, 2012.

REGENGA, M. M. Fisioterapia em cardiologia: da UTI à reabilitação. 2. ed. São Paulo: Roca, 2012.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia hospitalar: pré e pós-operatórios. Barueri, SP: Manole, 2009.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2011.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas. 3. ed. Barueri: Manole, 2010.

ULTRA, R. B. Fisioterapia intensiva. 3. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2017.

VEGA, J. M. et al. Tratado de fisioterapia hospitalar: assistência integral ao paciente. São Paulo: Atheneu, 2012.

• CONTEÚDO DE NUTRIÇÃO

PRÍNCIPIOS NUTRICIONAIS: Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção de nutrientes; Biodisponibilidades de nutrientes; Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente.

ALIMENTOS FUNCIONAIS E NUTRACÊUTICOS: alimentos e componente bioativos com propriedades funcionais; nutracêuticos; promoção à saúde e redução do risco de doenças.

AVALIAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL: Abordagem na prática clínica: triagem nutricional, avaliação antropométrica, interpretação de exames laboratoriais, inquéritos dietéticos, exame físico e clínico; Avaliação nutricional em diferentes situações: fases da vida, risco nutricional e em portadores de necessidades especiais; Recomendações para ingestão de energia e nutrientes: Conceitos e Parâmetros das Recomendações de Ingestão Dietética, Especificidades das recomendações de energia e nutrientes, Densidade Nutricional e Índices de Qualidade da Dieta

NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA: Nutrição na gestante, nutriz, recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso; Aleitamento materno. Educação nutricional: alimentação saudável e guias alimentares.

NUTRIÇÃO CLÍNICA: Terapia nutricional oral: dietas hospitalares, adaptações e modificações dietéticas; Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações e contraindicações, complicações, vias de administração, seleção de fórmulas enterais. Desnutrição e carências nutricionais; obesidade; câncer; Nutrição e Inflamação; Distúrbios metabólicos; Distúrbios do trato digestório; Doenças endócrinas; Doenças cardiovasculares; Alergias e intolerância alimentares; Doenças auto-imunes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Síndrome da imunodeficiência adquirida; Nefropatias; Hepatopatias; Sepse; Trauma; Cirurgia; transplante e doenças pulmonares.

• REFERÊNCIAS DE NUTRIÇÃO

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p.: il.

COSTA, N. M. B.; ROSA, C. O. B. Alimentos Funcionais: Componentes bioativos e efeitos fisiológicos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

CUPPARI, L. Nutrição Clínica no adulto: Guias de Medicina-UNIFESP. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery. Disponível em: <[http://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614\(17\)30063-8/pdf](http://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614(17)30063-8/pdf)>

MAHAN L.K.; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J. L.; Krause, alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MUSSOI, T. D. Nutrição: Curso prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ROSS, A. C.; CABALLERO, B.; COUSINS, R. J.; TUCKER, K. L.; ZIEGLER, T. R. Nutrição Moderna de Shils: na saúde e na doença. 11ª ed. Barueri-SP: Manole, 2016.

ROSSI, L.; CARUSO, L.; GALANTE, A. P. Avaliação Nutricional: Novas perspectivas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SAWAYA, A.L.; LEANDRO, C.G., WAITZBERG, D.L.; Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença. São Paulo: Atheneu, 2013.

SILVA, S.M.C.S; MURA, J.D.P.M. Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia. 3ª ed. São Paulo: Payá, 2016.

VITTOLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

WEFFORT, V. R. S.; LAMOUNIER, J. A. Nutrição em Pediatria: da neonatologia à adolescência. 2ed. Barueri (SP): Manole, 2017.

• CONTEÚDO DE PSICOLOGIA

PSICOLOGIA DA SAÚDE: Limites e desafios do trabalho interdisciplinar nos diversos níveis de atenção em saúde; Promoção, tratamento e reabilitação em saúde; O psicólogo no SUS e as políticas públicas de saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A PSICOLOGIA NO CONTEXTO HOSPITALAR: Psicologia hospitalar: definição, aplicação e princípios; Atribuições do psicólogo hospitalar; Áreas de atuação: assistência, ensino e pesquisa; A instituição hospitalar, a equipe de saúde o paciente e a família; Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças, bebês e familiares; A especificidade do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação (Clínica Médica e Cirúrgica) e UTI; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, neonatologia, nefrologia / transplante renal, oncologia, ginecologia-obstetrícia, geriatria, clínica médica e cirurgia geral; Diagnóstico psicológico no contexto hospitalar. Registro em prontuário.

DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROCESSO SAÚDE-DOENÇA: Stress e a situação de adoecimento – reações esperadas do paciente, da equipe e da família; Mecanismos de defesa do Ego; Estratégias de enfrentamento; Aspectos Psicossociais da Família no Processo Saúde e Doença; A relação médico-paciente. Psicossomática.

PSICOPATOLOGIA NO HOSPITAL GERAL: Funções psíquicas elementares e suas alterações; As síndromes psiquiátricas mais frequentes.

LUTO E MORTE: Atitudes diante da perda, morte e luto; Visão histórica, social e cultural da morte; Percepção da morte nas diferentes etapas da vida; Processo de luto e doença; Terminalidade; Cuidados paliativos; Intervenção com famílias no hospital; Doação de órgãos.

PSICOTERAPIA BREVE: Fundamentos teóricos; Definição, características e objetivos; Conceitos básicos; Modalidades de psicoterapia breve; Estrutura da psicoterapia breve de apoio; Intervenções e estratégias em psicoterapia breve de apoio; Uso da psicoterapia breve em unidades de internação e ambulatorios.

DIRETRIZES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos (Resolução CFP nº 001/2009).

• REFERÊNCIAS DE PSICOLOGIA

ALMEIDA, Raquel Ayres de. Possibilidades de utilização da psicoterapia breve em hospital geral. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 94-106, jun. 2010 .

ANGERAMI-CAMON, V.A. (org.) **Psicologia hospitalar: teoria e prática**. 2ªed. São Paulo: Cengage Learning,2010.

BOTEGA, N.J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral**: interconsulta e emergência. 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional De Câncer. **Comunicação de notícias difíceis**: compartilhando desafios na atenção à saúde. Rio de Janeiro: INCA, 2010. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/comunicacao_noticias_dificais.pdf Acesso em: 24 de julho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

BROERING, C. V.; CREPALDI, M. A. Preparação psicológica e o estresse de crianças submetidas a cirurgias. *Psicologia em Estudo*, 16(1), 15-23, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. **Resolução CFP nº 010/05**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 24 de julho de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Dispõe sobre obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. **Resolução CFP nº 001/2009**. Brasília, 2009. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf Acesso em: 24 de julho de 2018.

DE CASTRO GAZOTTI, Thaís; BAZANELLI PREBIANCHI, Helena. Caracterização da interconsulta psicológica em um hospital geral. **Psicologia: teoria e prática**, v. 16, n. 1, 2014.

DOMINGUES, Glaucia Regina et al. A atuação do psicólogo no tratamento de pacientes terminais e seus familiares. **Psicologia Hospitalar**, v. 11, n. 1, p. 02-24, 2013.

DSM V. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5ªed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

DUARTE, Laís; HARTMANN, Silvana Pinto. A autonomia do paciente com doença renal crônica: percepções do paciente e da equipe de saúde. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 92-111, jun. 2018

FLORISBAL, Gabriela Santos; DONELLI, Tagma Marina Schneider. Revivendo perdas: um estudo com pacientes hospitalizados em uma unidade de internação. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 75-98, jun. 2017.

GORAYEB, Ricardo e cols. **A prática da psicologia no ambiente hospitalar**. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015.

ISMAEL, S.M.C. (org). **A prática psicológica e sua interface com as doenças**. 2ªed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

KÜBLER-ROSS, E. **Sobre a morte e o morrer**. São Paulo: Martins Fontes; 2012.

LEMES, Carina Belomé; ONDERE NETO, Jorge. Aplicações da psicoeducação no contexto da saúde. **Temas em Psicologia**, v. 25, n. 1, p. 17-28, 2017.

ROMANO, B. W. **Princípios para a prática clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

SANTOS, Anelise Schaurich dos et al. Contexto hospitalar público e privado: impacto no adoecimento mental de trabalhadores da saúde. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 421-438, Aug. 2017 .

SCHNEIDER, Amanda Momberger; MOREIRA, Mariana Calesso. Psicólogo intensivista: reflexões sobre a inserção profissional no âmbito hospitalar, formação e prática profissional. **Temas Psicol.** Ribeirão Preto, v. 25, n. 3, p. 1225-1239, set. 2017 .

SPINK, M. J. P. **A psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

• CONTEÚDO DE SERVIÇO SOCIAL

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: O Serviço Social na cena contemporânea; o significado sócio histórico da profissão; as formas de expressão da questão social no Brasil de hoje, as respostas político institucionais para o seu enfrentamento e o Serviço Social; os fundamentos do trabalho do assistente social: as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; fundamentos éticos do Serviço Social; o projeto ético-político do Serviço Social.

SERVIÇO SOCIAL, PROCESSO DE TRABALHO E OS DESAFIOS ATUAIS PARA A ÁREA DE SAÚDE. O Serviço Social e o exercício profissional na área da saúde; as transformações no mundo do trabalho no capitalismo atual e os rebatimentos na política de saúde e no Serviço Social; expressões e formas de organização da atividade profissional do Serviço Social no âmbito das legislações e da saúde.

A POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: As origens da política social e da Seguridade Social no Brasil. A política de saúde no contexto brasileiro de crise do capital; políticas públicas e mercado de trabalho profissional do assistente social; o trabalho do assistente social no âmbito das políticas públicas.

• REFERÊNCIAS DE SERVIÇO SOCIAL

ABEPSS. Lei de Diretrizes Curriculares. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Com base no currículo mínimo aprovado em assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, novembro de 1996.

ALMEIDA, N. L. T.; ALENCAR, M. M. T. de. Serviço Social: trabalho e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARROCO, M.L.S. Ética: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAVO, M. I. S. Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI. I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social. Brasília: CFESS, 2011.

_____. Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Brasília: ABEPSS, 2010.

_____. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: ABEPSS, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 2ª REGIÃO/MA. Coletânea de Leis. São Luís: Estação Produções, 2001.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DUARTE, M.J de O. et al. (ORG). Política de saúde hoje: interface e desafios no trabalho do Assistente Social. Campinas, São Paulo: Papel Social, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Serviço Social e Saúde: desafios intelectuais e operativos. In: Revista Ser Social e Sociedade. São Paulo. nº 124, p.out/dez. 2015.

MATOS, M.C de. Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo, Cortez, 2013.

MOTA, A.E. (orgs.). Serviço Social e Saúde. São Paulo: OPAS/ OMS, 2006.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético político do Serviço Social. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-1.pdf

SANTOS, Cláudia M. dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de fora: Ed. UFJF, 2012.

SODRÉ, F. Serviço Social e o campo de saúde: para além de plantões e encaminhamentos. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n.103. 2010.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Serviço Social e práticas democráticas na saúde. MOTA, Ana Elizabeth (et. aL.)(org.) in: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. Ed. Cortez: São Paulo, 2006.

_____ A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009, p.125-141.

• CONTEÚDO DE FONOAUDIOLOGIA

AUDIÇÃO: Anatomia e fisiologia da audição; avaliação auditiva básica e complementar adulto e infantil; patologias do sistema auditivo; diagnóstico e reabilitação do sistema auditivo; saúde auditiva do trabalhador; Próteses auditivas.

VOZ: Atuação fonoaudiológica em voz; distúrbios da voz e seus aspectos clínicos nas disfonias funcionais, organofuncionais e orgânicas, correlação entre voz, deglutição e motricidade orofacial.

LINGUAGEM: Abordagem fonoaudiológica na aquisição e desenvolvimento de linguagem; transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas avaliação, identificação e conduta em ambiente hospitalar.

MOTRICIDADE OROFACIAL: Anatomia, fisiologia e desenvolvimento do sistema sensório motor oral; funções estomatognáticas, atuação fonoaudiológica com o sistema estomatognático e a amamentação; distúrbios miofuncionais oral; avaliação e reabilitação em motricidade orofacial na população infantil, adulta e idosa.

DISFAGIA: Atuação Fonoaudiológica em Disfagia oral e faríngea, classificação das disfagias:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

identificação, avaliação, diagnóstico e tratamento. Gerenciamento dos casos de disfagia oral e faríngea no âmbito hospitalar. Atuação fonoaudiológica ao paciente infantil, adulto e idoso no ambiente hospitalar.

FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA: Fases e Níveis de Prevenção em Fonoaudiologia - Ações Coletivas e Individuais, Atuação da Fonoaudiologia considerando os aspectos socioculturais; Atuação Fonoaudiológica em Unidades Básicas de Saúde.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FONOAUDIÓLOGO

• REFERENCIAS DE FONOAUDIOLOGIA

ANDRADE, R F; LIMONGI, C O. Disfagia: prática baseada em evidências. São Paulo: Sarvier, 2011.

BARROS, A P B; DEDIVITES, R A; SANTA'NA, R B. Deglutição, Voz e Fala nas Alterações Neurológicas. Rio de Janeiro: Dilivros, 2013.

BEHLAU, M (org.). Voz: O livro do especialista. V 2. Rio de Janeiro: Revinter; 2005.

BEVILACQUA, M C; et al. Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos, 2011.

CARVALHO, M R de; TAVARES, L A M. Amamentação: bases científicas. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Código de Ética da Fonoaudiologia. Brasília: CFF, 2016.

COSTA, M A. Deglutição e disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Labmotilidade digestiva, 2013.

FERREIRA, L P; BEFI-LOPES, D M; LIMONGI, S.C.O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.

FURKIM, A M; ROFRIGUES, K A. Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. São Paulo: Roca, 2014.

JOTZ, Geraldo P; ANGELIS, Elisabete Carrara de; BARROS, Ana Paula B. Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto e na criança. São Paulo: Revinter, 2009.

LAMÔNICA, D A C. OLIVEIRA, OLIVEIRA E BRITO, D B DE. Tratado de linguagem: perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Booktoy, 2017.

PERNAMBUCO, L.A.; SILVA, H.J; SOUZA, L.B.R.; MAGALHÃES JÚNIOR, H.V.; CAVALCANTI, R.V.A. (org.). Atualidades em motricidade orofacial. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

ROCHA, A A; CESAR, C L G; RIBEIRO, H. Saúde Pública: bases conceituais. 2ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013.

SOUZA, L C A de; PIZA, M R de T; ALVARENGA, K de F; CÔSER, P L. Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas: princípios e aplicações clínicas. 2ed. Ribeirão Preto: editora novo conceito, 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROCESSO E PRÁTICA DA TERAPIA OCUPACIONAL: Áreas de Desempenho Ocupacional; Componentes de Desempenho Ocupacional; Modelos Teóricos e Abordagens em Terapia Ocupacional; Relação Terapêutica; Análise de Atividades; Abordagens Grupais; Trabalho Multiprofissional e Interdisciplinaridade; Terapia Ocupacional Baseada em Evidências; Raciocínio Clínico; Métodos e técnicas de avaliação e intervenção em Terapia Ocupacional.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

INTERVENÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL: Desenvolvimento infantil normal e patológico (aspecto cognitivo, sensorial, motor e social) e tratamento em Terapia Ocupacional; Desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial na adolescência e a atuação da Terapia Ocupacional nesse contexto; Disfunções que acometem o adulto e o idoso (traumato-ortopédicas, reumatológicas, renais, neurológicas e cardio-pulmonares) e tratamento em Terapia Ocupacional; Cuidados paliativos.

TERAPIA OCUPACIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA: Auxílios para a vida diária, órteses e próteses, comunicação alternativa e suplementar, adequação postural, auxílios de mobilidade, dispositivos auxiliares gerais.

• REFERÊNCIAS DE TERAPIA OCUPACIONAL

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CREPEAU, E.B.; COHN, E.S.; SCHELL, B.A.B. Terapia Ocupacional. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DE CARLOS, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. (orgs). Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca: 2004.

MARIOTTI, Milton Carlos. Terapia Ocupacional para portadores de insuficiência renal crônica em hemodiálise. In: MALAGUTTI, William; FERRAZ, Renato Ribeiro Nogueira. Nefrologia: Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011, 317-330.

NEISTADT, M.E.; CREPEAU, E.B. Terapia Ocupacional. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002.

PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. Terapia Ocupacional: capacidades práticas para disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2004.

TEIXEIRA E., SAURON F.N., SANTOS L.S.B., OLIVEIRA M.C. Terapia ocupacional na Reabilitação Física(AACD). São Paulo: Roca; 2003.

• CONTEÚDO DE CIRURGIÃO-DENTISTA/ODONTOLOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PREVENÇÃO: Epidemiologia das Doenças Bucais no Brasil; Diagnóstico e Tratamento da Doença Cárie; Cariologia Clínica; Flúor: Efeito anticárie, Metabolismo, Toxicologia e Fluorose.

ANESTESIA: Medicamentos: farmacologia dos anestésicos locais, farmacologia dos vasoconstritores e ações clínicas dos agentes específicos; Técnicas de Anestesia Regional em Odontologia: considerações anatômicas, técnicas de anestesia maxilar e mandibular considerações sobre anestésicos locais.

FARMACOLOGIA: Vias e Métodos de Administração e formas Farmacêuticas; Interações Medicamentosas; Reações Adversas a Medicamentos; Princípios Gerais do Correto Tratamento da Inflamação; Antiinflamatórios Não esteróides; Antiinflamatórios Esteróides; Profilaxia Antibiótica em Odontologia; Uso de Fármacos durante Gestação e Lactação; Fármacos Usados em Emergências médicas durante o atendimento odontológico.

ESTOMATOLOGIA: Abordagem Diagnóstica para Sintomas Orais Comuns; Halitose; Xerostomia; Dor Orofacial; Doenças Comuns das Glândulas Salivares não neoplásicas; Lesões Brancas da Mucosa Bucal; Lesões Pigmentadas da Mucosa Bucal; Lesões Vermelhas da Mucosa Bucal; Lesões Ulcerativas e Erosivas da Mucosa Bucal; Lesões Vesículo-bolhosas da Mucosa Bucal; Infecções Comuns da Mucosa Bucal; Câncer Bucal. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas, de pacientes com coagulopatias hereditárias e pacientes grávidas.

CIRURGIA: Assepsia Cirúrgica; Extrações Dentárias; Manifestações Pós-operatórias, Complicações e Tratamento; Avulsões Dentárias; Infecções Odontogênicas; Cistos dos Maxilares; Traumatismo Alveolodentário; Trauma de Partes Moles; Princípios de Anestesia Local na Prática Cirúrgica.

PERIODONTIA: Etiologia das Doenças Periodontais; Doença Gengival Induzida pelo Biofilme Oral; Periodontite Crônica; Periodontite Agressiva; Doenças Periodontais Agudas; Periodontite como Fator de Risco para Doença Sistêmica. Tratamento Não Cirúrgico das Doenças Periodontais: Controle Mecânico e Químico do Biofilme Oral.

ENDODONTIA: semiotécnica e propedêutica endodôntica, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais, tratamento das urgências endodônticas e terapêutica medicamentosa na endodontia.

DENTÍSTICA RESTAURADORA: Adesão aos Tecidos Dentários; Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores; Proteção do Complexo Dentino-pulpar; Diagnóstico e tratamento de lesões não-cariosas.

• REFERÊNCIAS DE CIRURGIÃO-DENTISTA/ODONTOLOGIA

ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3.ed. São Paulo: Artes médicas, 2013.

BARATIERI, L.N. Odontologia Restauradora: fundamentos e possibilidades. Curitiba: Santos Editora, 2014.

BORAKS, S. Medicina Bucal: Tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais. Porto Alegre: Artmed, 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11.ed. Rio de Janeiro: Mcgraw-Hill, 2006.

BUSATO, A.L.S. Dentística: filosofia, conceitos e prática clínica – GBPD. São Paulo: Artes médicas, 2005.

COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. Caminhos da polpa. 10.ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2011.

HUPP, J.R.; ELLIS, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 5.ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

LINDHE J, KARRING T, LANG NP. Tratamento de periodontia clínica e implantologia oral. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

LEONARDO, M.R.; et. al. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 3.ed. São Paulo: Panamericana, 1998.

MORAIS, T. M.; SILVA, A. Fundamentos da Odontologia em Ambiente Hospitalar/ UTI. Rio de Janeiro, Elsevier, 2015.

REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J.; JORDAN, R.C.K. Patologia Oral. 6.ed. São Paulo: Elsevier, 2013.

SANTOS, P.S.S.; SOARES JUNIOR, L.A.V. Medicina Bucal - a prática na odontologia hospitalar. São Paulo: Grupo Gen – Santos, 2012.

• CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SISTEMA RESPIRATÓRIO E METABÓLICO: Permuta e Trocas Gasosas; Consumo máximo de oxigênio; quociente respiratório; ergoespirometria; espirometria; METs.

SISTEMA CIRCULATÓRIO: Função e mecanismos cardiovasculares (pressão arterial, débito cardíaco, ciclo cardíaco e regulação da frequência cardíaca).

SISTEMA RENAL: Estrutura e função

SISTEMA MUSCULAR ESQUELÉTICO: Estrutura, junção neuromuscular, contração muscular, tipos de fibra, ação muscular e força muscular (terminologia).

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO: Bioenergética: produção aeróbia e anaeróbia de ATP, Sistema ATP-CP, Ciclo de Krebs, Glicólise, Glicogenólise, Gliconeogênese e Lipólise (conceitos e participação no fornecimento de energia durante o exercício), Gasto Energético durante o repouso e durante o exercício.

TREINAMENTO: Componentes da carga de treinamento, treinamento aeróbico, treinamento de força, treinamento de flexibilidade, Processo de elaboração de programas de treinamento, Conceitos e aplicações das qualidades físicas no treinamento.

MEDIDAS E AVALIAÇÃO: Avaliação da Saúde e Determinantes de Risco, Conceito de medidas e avaliação, Avaliação Pré-exercício, Avaliação da Composição Corporal, Avaliação da força e da resistência muscular, Avaliação da flexibilidade, Avaliação da capacidade cardiorrespiratória.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EXERCÍCIOS PARA GRUPOS ESPECIAIS: Princípios gerais para a prescrição de exercícios para população em condições especiais: idosos, obesos, hipertensos e diabéticos.

DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC): Definição, epidemiologia e classificação, prevenção da DRC, Fatores de Risco e DRC, Doenças Cardiovasculares e DRC, Alterações metabólicas e DRC, Cuidado ao paciente com DRC, Diretrizes Brasileiras de DRC, Exercício Físico e DRC.

• REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AIRES, M.M. Fisiologia. Rio de Janeiro; 4.ed. Guanabara Koogan, 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. p.: 37

COELHO, D.M.; RIBEIRO, J.M.; SOARES, D.D. Exercícios físicos durante a hemodiálise: Uma Revisão Sistemática. *Jornal Brasileiro de Nefrologia*. v. 30, (2), p. 88-98. 2008.

CHAGAS, M.H., LIMA F.V., *Musculação: Variáveis estruturais-Programas de Treinamento/Força Muscular*. 3ª ed. Belo Horizonte, 2015

Diretrizes do ACSM para os testes de Esforço e sua Prescrição/ American College of Sports Medicine. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014

GODOY M, BELLINI AJ, PASSARO LC, et al. I Consenso Nacional de Reabilitação Cardiovascular. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*. v. 69, n. 4, out. 1997.

KRIEGER, E.M.; LOPES, H.F. *Hipertensão Arterial Bases Fisiopatológicas e Prática Clínica*. São Paulo, Atheneu, 2013.

MCARDLE, W; KATCH, F.I. KATCH, V.L. *Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano*. 8. ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan. 2016

NEDER, J.A.; NERY, L.E. *Fisiologia Clínica do Exercício: teoria e prática*. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

NEGRÃO, C.E.; BARRETTO, A.C.P. *Cardiologia do Exercício: do atleta ao cardiopata*. 3.ed. São Paulo: Manole, 2006.

NÓBREGA, A C; et.al. Posicionamento Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia: Atividade Física e Saúde no Idoso. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*. v.5, n.6, nov. /dez.1999.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e tratamento da Síndrome Metabólica. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 84, Supl. I, Abr. 2005

STOLARCZYK, L.M.; HEYWARD, V.H. *Avaliação da Composição Corporal Aplicada*. São Paulo: Manole, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

WASSERMANN. et.al. Prova de Esforço: princípios e interpretação. 3.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

ZANUTO R.; et. al. Biologia e Bioquímica: bases aplicadas às Ciências da Saúde. São Paulo: Phorte, 2011.

3 CONTEÚDO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL: CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

• CONTEÚDO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL

Anatomia da Cabeça e Pescoço. Anestésicos e vasoconstritores locais. Fisiologia, Técnicas e Complicações em Anestesiologia Local. Farmacologia (Antibióticos, Anti-inflamatórios, Analgésicos e Ansiolíticos). Emergências Médicas em Odontologia. Exodontia por via Alveolar e não Alveolar. Diagnóstico e Tratamento das Comunicações Bucossinusais. Tratamento das Infecções da Região Maxilofacial. Cirurgias dos Dentes Inclusos. Cirurgia pré-protética. Diagnóstico e Tratamento das Patologias Benignas do complexo Bucomaxilofacial. Reconstrução óssea do Complexo Facial. Implante dentário: Princípios da Osseointegração. Fatores de Risco no Tratamento com Implantes. Atendimento Inicial ao Politraumatizado. Princípios de Fixação Interna Rígida das Fraturas Faciais. Diagnóstico e Tratamento das Fraturas de Mandíbula. Diagnóstico e Tratamento das Fraturas do Complexo Zigomático. Tratamento de Fraturas Pediátricas. Tratamento de Fraturas Panfaciais. Tratamento Orto-cirúrgico das Deformidades Dento-Faciais. Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos da Articulação Temporomandibular.

REFERÊNCIAS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2 ed - Artes Médicas, 2006.

ANDRADE, E.D.; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

ANDREASEN, J.O. Fundamentos de Traumatismo Dental. 2ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2001.

ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática. Santos, 1999.

ARNETT, G.W. & McLAUGHLIN. Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais - Artes Médicas, 2004

Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e Pescoço - 3ª Edição Autor: Logan, Bari M. Editora: Artes Médicas, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- BELL W.H.; GUERRERO, C. DistraçãoOsteogênicado EsqueletoFacial– Artmed, 2008.
- ELLISIII,E.;ZIDE,M.F.AcessosCirúrgicosaoEsqueletoFacial.2aEd.São Paulo: Santos, 2006.
- EHRENFELD, M. et al. Principlesof Internal Fixationof the CraniomaxillofacialSkeleton: Trauma and OrthognathicSurgery.AO Foundation, Switzerland,2012.
- FONSECA, R.J.et al. Oral and MaxillofacialTrauma. 3 ed – Elsevier,2004.
- KABAN, L.B. Pediatricoral and MaxillofacialSurgery.Philadelphia, W.B. Saunders,1990.
- MADEIRA, M.C. Anatomia da Face,7a ed., São Paulo: Sarvier,2010.
- MALAMED,S.F.ManualdeAnestesiaLocal.5aed.RiodeJaneiro:GuanabaraKoogan,2005.
- MAZZONETTO, R. Reconstruçõesem Implantodontia – ProtocolosClínicospara o Sucesso e Previsibilidade– Napoleão, 2009.
- MISCH, C. ImplantesDentaisContemporâneos.Trad. 3a ed. Elsevier,2008.
- MILORO,M.;GHALI,G.E.;LARSEN,P.WAITE, P.D. Princípiosde Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson.2aed. São Paulo: Santos,v.1 e 2, 2008.
- GIL, J.N.; CLAUS,J.D.P.EstéticaFacial-aCirurgiaOrtognática-PassoaPassoPara Ortodontistase Cirurgições,1a ed., Editora Santos,2009.
- NEVILLE, B.W.Patologia Oral E Maxilofacial.3aed.Elsevier,2009.
- PETERSON, L.J.Cirurgia Oral e MaxilofacialContemporânea, Rio de Janeiro,Koogan, 2009.
- PROFFIT,W.R.;WHITE,R.P.;SARVER,D.M.Tratamento Contemporâneo de DeformidadesDentofaciais.Porto Alegre: Artmed, 2005.
- RENOUARD, F et al. Fatoresde Risco Tratamento comImplantes- Quintessence, 2001.
- WANNAMACHER,L.;FERREIRA,M.B.C. FarmacologiaClínicapara Dentistas.3a ed. Rio de Janeiro:GuanabaraKoogan, 2007.
- REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA, 2016, 43(6), 472-475.
- REVISTA BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, vol.70, N. 1, São Paulo. Jan-Fev2004.
- SHAHROKHC. Bagheri, R., Brian Bell, HUSAIN,Ali Khan, TerapiasAtuaisemCirurgia Bucomaxilofacial Rio de Janeiro:Elsevier,2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018

Anexo III

Modelo de Identificação de Recurso contra Questões/Opções

Processo Seletivo Unificado: Residência Multiprofissional em Saúde e Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial

Nome do candidato:

Registro Geral:

CPF:

Nº de Inscrição:

Nome do Curso:

Categoria Profissional:

Área de Concentração (se for da Residência Multiprofissional em Saúde):

Nº da Questão:

Fundamentação e argumentação lógica:

Pleito: () Anulação () Mudança de gabarito: de _____ para _____

Referências bibliográficas:

Data:

Assinatura:

Observação: Anexar referência bibliográfica utilizada na fundamentação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018 Anexo IV

Modelo de Identificação de Recurso contra Ordem de Classificação

Processo Seletivo: Residência Multiprofissional em Saúde e Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Nome do candidato:

Registro Geral:

CPF:

Nº de Inscrição:

Nome do Curso:

Categoria Profissional:

Área de Concentração (se for da Residência Multiprofissional em Saúde):

Justificativa:

Data:

Assinatura:

Observação: Anexar cópia da listagem de classificação, especificamente da área de concentração pretendida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018

Anexo V

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE

Ilma. Sra. Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA Profa. Dra. Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva

Eu _____, da Categoria Profissional _____, para fins de matrícula na **Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA**, na Área de Concentração Atenção em _____, assumo que estou ciente e concordo com os termos previstos no Edital PPPGI Nº 58/2018. Desta forma, cumprirei este Curso em caráter de dedicação exclusiva, não podendo desenvolver outras atividades no período de sua realização (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005), havendo incompatibilidade de frequência de profissionais de saúde residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação *latu sensu* modalidade especialização e Stricto Sensu-Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado (Despacho orientador CNRMS nº1/2015) e também não podendo o profissional de saúde residente acumular outro vínculo de trabalho durante esse período, além de cumprir regime de ensino de sessenta horas semanais (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).

São Luís, ____/____/____.

Assinatura do Profissional de Saúde Residente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018

Anexo V

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE

Ilmo. Sr. Coordenador da Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial Prof. Dr. Eider Guimarães Bastos

Eu _____, da Categoria Profissional _____, para fins de matrícula na **Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do HU-UFMA**, _____, assumo que estou ciente e concordo com os termos previstos no Edital PPPGI Nº 58/2018. Desta forma, cumprirei este Curso em caráter de dedicação exclusiva, não podendo desenvolver outras atividades no período de sua realização (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, havendo incompatibilidade de frequência de profissionais de saúde residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação *latu sensu* modalidade especialização e Stricto Sensu-Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado (Despacho orientador CNRMS nº1/2015) e também não podendo o profissional de saúde residente acumular outro vínculo de trabalho durante esse período, além de cumprir regime de ensino de sessenta horas semanais (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).

São Luís, ____/____/____.

Assinatura do Profissional de Saúde Residente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018

Anexo VI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007

FICHA DE MATRÍCULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE

FOTO 3X4

Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:		MATRICULA RMS	SEXO	
NOME DO RESIDENTE				
ENDEREÇO		BAIRRO		
CEP	TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR		
ESTADO CIVIL	NOME DO CÔNJUGE			
DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO		
NACIONALIDADE	GRADUAÇÃO			
NOME DO PAI				
NOME DA MÃE				
E-MAIL				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EXPEDIÇÃO	ESTADO	
CPF	PIS / PASEP / NIT			
GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh			
CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	ESTADO	DATA EXPEDIÇÃO	ANO 1º EMPREGO
CGC do EMPREGADOR	ENDEREÇO			
CART RESERVISTA	ÓRGÃO	REGIÃO	DATA EXPEDIÇÃO	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ESTADO	DATA EXPEDIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

REGISTRO PROFISSIONAL	ÓRGÃO	REGIÃO	DATA EXPEDIÇÃO
Nº DA CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	BANCO	
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ESTRANGEIROS			
ANO DE CHEGADA AO BRASIL	NATURALIZADO	ATO	
PAIS DE ORIGEM	FILHO BRASILEIRO () SIM () NÃO	Nº DE FILHOS	
VISTO PROVISÓRIO ATÉ			

São Luís, _____ de _____ de _____.
(dia) (mês) (ano)

Assinatura do Profissional de Saúde Residente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018

Anexo VI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

FICHA DE MATRÍCULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE

FOTO 3X4

Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:		MATRICULA RMS	SEXO	
NOME DO RESIDENTE				
ENDEREÇO		BAIRRO		
CEP	TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR		
ESTADO CIVIL	NOME DO CÔNJUGE			
DATA DO NASCIMENTO	NATALIDADE	ESTADO		
NACIONALIDADE	GRADUAÇÃO			
NOME DO PAI				
NOME DA MÃE				
E-MAIL				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EXPEDIÇÃO	ESTADO	
CPF	PIS / PASEP / NIT			
GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh			
CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	ESTADO	DATA EXPEDIÇÃO	ANO 1º EMPREGO
CGC do EMPREGADOR	ENDEREÇO			
CART RESERVISTA	ÓRGÃO	REGIÃO	DATA EXPEDIÇÃO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ESTADO	DATA EXPEDIÇÃO
REGISTRO PROFISSIONAL	ÓRGÃO		REGIÃO	DATA EXPEDIÇÃO
Nº DA CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA		BANCO	
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ESTRANGEIROS				
ANO DE CHEGADA AO BRASIL	NATURALIZADO	ATO		
PAIS DE ORIGEM	FILHO BRASILEIRO () SIM () NÃO	Nº DE FILHOS		
VISTO PROVISÓRIO ATÉ				

São Luís, _____ de _____ de _____.
(dia) (mês) (ano)

Assinatura do Profissional de Saúde Residente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018 Anexo VII

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE PARA APRESENTAÇÃO
DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

Ilma. Sra. Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde do HUUFMA Profa. Dra.
Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva

Considerando que, no ato da matrícula não possuía o Diploma de graduação, apresentei
Certidão de Conclusão de Curso de graduação acompanhado do **Histórico Escolar** emitidos por
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, eu
_____, da Categoria Profissional
_____, para fins de matrícula na **Residência Multiprofissional em
Saúde do HU-UFMA**, na Área de Concentração Atensão em
_____, assumo que estou ciente e concordo com os termos
previstos no Item 12.3 do Edital PPPG Nº 58/2018. Desta forma, cumprirei o prazo de até **31
de julho de 20XX**, para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido pelo Ministério
da Educação (FRETE E VERSO), acompanhado do original.

São Luís, ____/____/____

Assinatura do Profissional de Saúde Residente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 58/2018 Anexo VII

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE PARA APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde do HUUFMA Prof. Dr. Eider Guimarães Bastos

Considerando que, no ato da matrícula não possuía o Diploma de graduação, apresentei **Certidão de Conclusão de Curso** de graduação acompanhado do **Histórico Escolar** emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, eu _____, da Categoria Profissional _____, para fins de matrícula na **RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL**, assumo que estou ciente e concordo com os termos previstos no Item 12.3 do Edital PPPG Nº 58/2018. Desta forma, cumprirei o prazo de até **31 de julho de 2019**, para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido pelo Ministério da Educação (FRENTE E VERSO), acompanhado do original.

São Luís, ____/____/____.

Assinatura do Profissional de Saúde Residente